

RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO

Orleans, 15 de fevereiro de 2021

À
Comissão de Licitação
Município de Rio Fortuna.

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
CREDENCIAMENTO DE RÁDIO

RECEBIDO
EM: 18/02/2021
AS: 09 H 32 MIN.
Síntia Milena Cecim
Técnico Administrativo II
Portaria 040/2023

A FUNDAÇÃO RÁDIO FM LUZ E VIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.735.749/0001-16, com sede na Praça Celso Ramos, 60 - centro, na cidade de Orleans, estado de Santa Catarina, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea "a", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO,

contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

I – DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências editalícias.

No entanto, a douta Comissão de Licitação julgou a subscrevente inabilitada sob a alegação de que a mesma não apresentou a CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

FUNDAÇÃO RÁDIO FM LUZ E VIDA
CNPJ-MF 80.735.749/0001-16 – Inscrição Estadual – Isento
Praça Celso Ramos, 60 – Centro – Orleans/SC – CEP 88.870-000 – Fone /Fax (48) 3466-0511
106fm@luzevidafm.br - www.luzevidafm.com.br



Ocorre que, a FUNDAÇÃO RÁDIO FM LUZ E VIDA, possui a referida **CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, dentro da legalidade, e, apenas por um descuido, deixou de ANEXAR-LA. E para comprovação estamos apresentando.

Considerando que a CERTIDÃO emitida no dia da LICITAÇÃO atesta que “**NADA CONSTA**” em relação a Falência e Concordata para a FUNDAÇÃO RÁDIO FM LUZ E VIDA, e,

Considerando ainda que não se trata de disputa entre concorrentes e sim de CREDENCIAMENTO, não havendo portanto nenhum prejuízo aos demais participantes do CREDENCIAMENTO.

DESTACAMOS, ainda que a Rádio Luz e Vida, além de entrar com um ótimo sinal em todo o território de Rio Fortuna, possui uma grande audiência da população Riofortunense, vindo e encontro com o objeto desse CREDENCIAMENTO que é contratar emissora de Rádio para levar a informação pública, a divulgação dos atos com transparência a toda sua população.

II – DO PEDIDO

Na esteira do exposto, **requer-se** seja julgado pertinente o presente recurso, e, admita-se a participação da recorrente na fase seguinte da licitação, já que habilitada para tanto a mesma está.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação **reconsidere sua decisão** e, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos
P. Deferimento

Orelans, 16 de fevereiro de 2021


Pe. JOEL MARCOLINO BITTENCOURT
Diretor Geral

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 733144

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: FUNDAÇÃO RÁDIO FM LUZ E VIDA

Raíz do CNPJ: 80.735.749

Certidão emitida às 16:10 de 12/02/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

